



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO 012/2005 de 03 de janeiro de 2005.

“Dispõe sobre Atribuição de Gratificação de Representação do Cargo de Contador ao Servidor ARGENOR LUIZ BRESOLIN e dá outras providências”

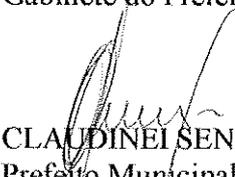
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 499/01 de 10/09/2001, com alterações da Lei n° 524/2002 de 19/03/2002 e Lei n° 613 de 02/12/2003 e Lei n° 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Gratificação de Representação ao Servidor ARGENOR BRESOLIN, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, nível 41 do grupo 4- TEP- Técnico Profissional, com 40 horas semanais, para o Cargo de Contador, nível CC-03 do Grupo II – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta-SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2005, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico